# FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA COM ESTUDO DE CASO SOBRE PAÇO MUNICIPAL – UM ESTUDO COMO SUBSÍDIO PARA PROJETO DE ARQUITETURA.

# THEORETICAL FOUNDATION WITH CASE STUDY OF CITY HALL - A STUDY AS SUPPORT FOR ARCHITECTURE DESIGN.

<sup>1</sup>ALMEIDA, A. F.; <sup>2</sup>GUARNIERI, A.

<sup>1e2</sup>Departamento de Arquitetra e Urbanismo – Faculdades Integradas de Ourinhos - FIO/FEMM.

#### **RESUMO**

O presente trabalho constitui a apresentação de pesquisa de teoria e estudo de caso realizados para fundamentação de um futuro trabalho de fim de graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo das FIO - Ourinhos - SP, acerca do entendimento sobre o histórico e as atividades necessárias da administração pública de um município como subsídio para um futuro projeto de arquitetura, no caso do edifício: Paço Municipal. A centralização dos departamentos da Prefeitura em um espaço único busca o melhor atendimento ao público, pois haverá fácil acesso e comunicação entre os departamentos, tornando-se assim "um espaço para todos", facilitando o acesso e locomoção pela população, evitando o seu deslocamento excessivo pela cidade. A centralização dos departamentos em um único espaço visa o ganho de tempo e conforto no atendimento, criando assim bem estar, evitando o "stress" cotidiano. Para tanto foram estudados através de referêncial teórico a história da evolução de Paços Municipais, administração pública, os poderes no Brasil. Ainda, para o estudo de caso realizado na atual sede da Prefeitura do Município de Piraju, foi apresentado um breve histórico do município com posterior estudo de caso, com o procedimento de visitas em campo para o entendimento da relação edifício X atividades. Desta forma, a partir do estudo realizado, foi possível compreender que a etapa "pesquisa e estudo de caso" é de fundamental importância na atuação do arquiteto, visto que gera subsídios para o ato projetual.

Palavras-chave: Projeto. Paço Municipal. Arquitetura.

#### **ABSTRACT**

The present work is the presentation of research theory and case study performed for statement of future work in order to graduate from the Architecture and Urbanism of the FIO - Ourimbah - SP , about the understanding of the historical and the necessary management activities municipality as a public subsidy for a future architecture design , in case the building: city Hall . The centralization of departments of the Municipality into a single search space the best service to the public , as there will be easy access and communication between departments , thus becoming " a space for everyone," facilitating access and mobility for people , preventing their displacement excessive by the city. The centralization of departments into a single space aims to gain time and comfort in attendance , creating wellness , preventing the " stress " everyday . For both , were studied through theoretical referential history of the evolution of Municipal Hall , public administration , the powers in Brazil . Still, for the case study in the current seat of the Municipality of Piraju , was presented a brief history of the county with subsequent case study , the procedure of field visits to understand the relationship building activities X . Thus , from this study it was possible to understand that the step " research and case study " is of fundamental importance in the role of architect , since generates subsidies for projetual act.

Keywords: Project. City Hall. Architecture .

# INTRODUÇÃO.

O artigo em estudo vêm abordar a pesquisa realizada acerca de Paços Municipais com estudo de caso da atual sede da Prefeitura Municipal de Piraju, de forma a subsidiar um futuro trabalho com nova proposta de edifício, através de Projeto Arquitetônico. A centralização dos departamentos da administração pública proporciona um melhor atendimento ao cidadão. Com essa centralização dos departamentos em um único espaço, a população ganha tempo e conforto no atendimento, criando assim um bem estar.

A sede da administração pública de Piraju, sendo esta o estudo de caso deste trabalho, está implantada na praça da matriz, no centro de Piraju, onde não comporta abrigar todos os departamentos, sendo assim alguns departamentos abrigados em imóveis alugados, estando alguns distantes do centro. Esses aluguéis geram um aumento no orçamento municipal e transtornos para a população quanto ao seu deslocamento até os departamentos necessários. A administração têm gastos com reformas desses imóveis alugados, sendo a adaptação de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, havendo ainda uma problemática apontada através de pesquisa realizada com funcionários, sendo esta a questão de veiculação de documentos internos de um departamento para outro, com a distância dos departamentos, há uma perda de tempo na transição dos mesmos. Essas problemáticas causam um desgaste cotidiano.

O edifício para um Paço Municipal deve não somente ser espaço para assuntos públicos, mas também voltado para diversas áreas de recreação cultural e física. A metodologia deste estudo foi fundamentada através de livros, sites e uma pesquisa de campo na atual Prefeitura de Piraju, com entrevistas a funcionários e a população.

#### **DESENVOLVIMENTO**

# PAÇO MUNICIPAL.

Os espaços urbanos são fundamentais e caracterizam as paisagens de uma cidade. Um desses espaços é chamado de Paço<sup>1</sup> Municipal, onde geralmente é o local de implantação de Praças, Prefeitura, Igreja, Câmara Municipal, entre outras edificações voltadas a servir a população. O paço municipal é o espaço destinado a abrigar a sede do governo do município, onde se localizam todas as secretarias que formam a administração pública do município, ou seja, a Prefeitura Municipal. Sendo

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> **pa.ço** [Lat. *palatiu*.] *sm.* Palácio real ou episcopal. (FERREIRA – ano 2010, pag. 555).

este espaço governado por um prefeito, dividida em secretarias de governo, como saúde, esporte, cultura, educação, transporte, meio ambiente, engenharia, e outras secretarias conforme a necessidade do município.

Ao longo dos tempos, os paços municipais vêm mostrando uma importância histórica, social e cultural para o município. Algumas cidades tiveram seu surgimento através de uma estrada, mas, a maioria das cidades teve seu surgimento em torno de um paço, tendo as praças como centro principal da cidade, pois ali se concentram os principais fatores que movimentam uma administração pública como a área econômica, social e ambiental.

Muitos Paços Municipais aconteceram por acaso, outros por doações do Reino de Portugal; outros se formaram sobre antigas reduções jesuíticas. Estes lugares têm, cada um, sua particular importância e devem ser analisados e descritos de forma a se publicitar suas características formais, históricas e culturais. Muitos desses espaços contam animações históricas de seu passado, outros, mais modernos falam do presente e até se pode vislumbrar o futuro.

(SCHWERTNER; HAERTER, 2009, p. 107-111.)

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Administração Pública tem a função administrativa, que visa a organização e a responsabilidade sobre o município, através da prestação de serviços de suas secretarias. Em um breve contexto, a Administração Pública objetiva a realização das necessidades coletivas da cidade. Ela abrange uma tomada de tarefas conforme previsto em leis que são de competência dos líderes políticos que tomam conta da máquina pública de um Estado. Estes líderes tem a obrigação de prestar contas ao cidadão: "conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do estado" (DI PIETRO, 2008; p.56), e: "É composta por órgãos e serviços e integra funcionários e agentes, estando estes subordinados à Constituição e à lei, devendo assim, exercer as suas funções de acordo com os princípios nela contidos (Bilhim, 2006: 119).

Os princípios básicos da administração pública estão consubstancialmente em doze regras de observância permanente e obrigatória para o bom administrador: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. Os cinco primeiros estão expressamente previstos no art. 37,caput, da CF de 1988; e os demais, embora não mencionados, decorrem do nosso

regime político, tanto que, ao daqueles, foram textualmente enumerados pelo art. 2º da Lei federal 9.784, de 29/01/1999. (MEIRELLES, 2000, p.81)

As secretarias que fazem parte do paço municipal, prefeitura, são dotadas de funcionários, ou melhor, servidores públicos, destinados a servir o cidadão. Esses funcionários são coordenados pelos secretários, e esses coordenados pelo prefeito, buscando soluções cabíveis tanto ao orçamento público, quanto ao bem estar do cidadão, visando melhorias nas áreas sociais, econômica, saúde, educação e ambiental. As secretarias são responsáveis por traçar metas, planos e elaborar projetos que atendam as demandas vigentes do município.

Dito de outra maneira, as Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. E certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade. Ou seja, o bem-estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade. Isto ocorre porque a sociedade não consegue se expressar de forma integral. Ela faz solicitações (pedidos ou demandas) para os seus representantes (deputados, senadores e vereadores) e estes mobilizam os membros do Poder Executivo, que também foram eleitos (tais como prefeitos, governadores e inclusive o próprio Presidente da República) para que atendam as demandas da população. (WAHRENDORFF, 2008, p.2)

As Políticas Públicas visam proporcionar a sociedade melhorias em todos os aspectos possíveis e cabíveis, buscando sempre o bem estar do cidadão. Elas são responsáveis por atender a população de um modo geral, visando o bem estar comum, deixando de lado o bem estar particular.

### PODERES NO BRASIL.

A etimologia da palavra que citaremos a seguir pode clarear o início deste subtítulo:

po.der [Lat. vulg. \*potere] s.m. Capacidade ou possibilidade de fazer uma coisa. / Direito de agir, de decidir, de mandar. / Autoridade, governo de um país. / Mandato, procuração. // Poder espiritual, o que pertence à Igreja. // Poder temporal, o que é atribuído ao Papa como soberano territorial (por opos. ao poder espiritual); autoridade civil. / &151; S.m.pl. Conjunto de atribuições que alguém pode exercer em função do seu cargo: os poderes de um embaixador. // Poderes públicos, conjunto de autoridades governamentais que detêm o poder num país. // Poderes da República, os três poderes que

compõem o governo de uma república: legislativo, executivo e judiciário. (FERREIRA, 2010, p.593).

No Brasil, existem três poderes, que exercem funções de organizar todo país: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. O Poder responsável pela cidade é o Poder Executivo Municipal, na qual esse cuida das responsabilidades da cidade, com uma sede para atender de forma organizada e mantendo o respeito ao cidadão.

É exercido pelo Prefeito de cada município, auxiliado pelo vice-prefeito e pelos secretários municipais. O mandato é de quatro anos, podendo, como os outros, haver uma reeleição. Cada município, segundo a Constituição de 88, é autônomo, sendo responsável pela sua própria organização, administração e arrecadação de impostos. Aos prefeitos cabe a administração dos serviços públicos municipais nas áreas da saúde, educação, transporte, segurança e cultura. (PILON, 2010, p.9).

#### CONHECENDO A CIDADE DE PIRAJU.

Piraju é uma pequena cidade do interior de São Paulo (figura 1). A noção de pequena cidade faz pensar em muitos universos.



Figura 1: Foto aérea Piraju.

FONTE: Estrelapiraju.

A cidade de Piraju é conhecida por suas belezas naturais, como rios, cachoeiras, represas e flora. Em meados de 1871, o local hoje conhecido como Piraju, recebeu o nome de Freguesia "São Sebastião do Tijuco Preto", aí pertencente ao município de São João Batista do Rio Verde, na atualidade Município de Itaporanga. Em 25 de Abril de 1880, através da Lei Provincial 111 tornou-se município, somente em 1891 fica definitivo o nome de "Piraju", derivada de "pira-yu" (peixe amarelo, em tupi-guarani - Dourado). A população de Piraju tem como orgulho o Rio Paranapanema, um rio de águas limpas, sendo que uma parte passa pelo perímetro urbano, separando o Distrito de Tibiriçá de Piraju. No ano de 2002, Piraju recebe o título de Estância Turística, junto a um grupo restrito de 29 municípios paulistas. De acordo com dados apresentados no site do IBGE o município tem um total de 29.532 habitantes.

A singularidade de Piraju está baseada na produção e cultivo do café, onde "passam a definir uma territorialidade, cujo termo nos leva a indicar uma dinâmica territorial singular". (SOUZA, 2005, p. 99).

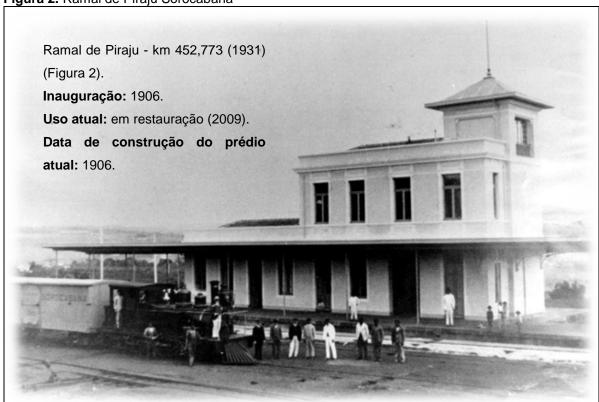


Figura 2. Ramal de Piraju Sorocabana

Fonte: Estanciapiraju

O município de Piraju era conhecido ainda por seus bondes elétricos, chamados de *Tramway*, utilizados no transporte da população, passando por toda extensão da cidade.

29 de outubro de 1913, viajando pela Sorocabana, chegou a Piraju, o expresidente dos Estados Unidos Theodore Roosevelt, (Figura 3) em visita ao seu filho Kermit, engenheiro da construção da ponte de ferro sobre o Rio Paranapanema, para passagem do Tramway elétrico. (CÁCERES, 1998, p. 72).



Figura 3. Visita ex-presidente dos Estados Unidos Theodore Roosevelt

Fonte: http://www.estacoesferroviarias.com.br/p/piraju.htm

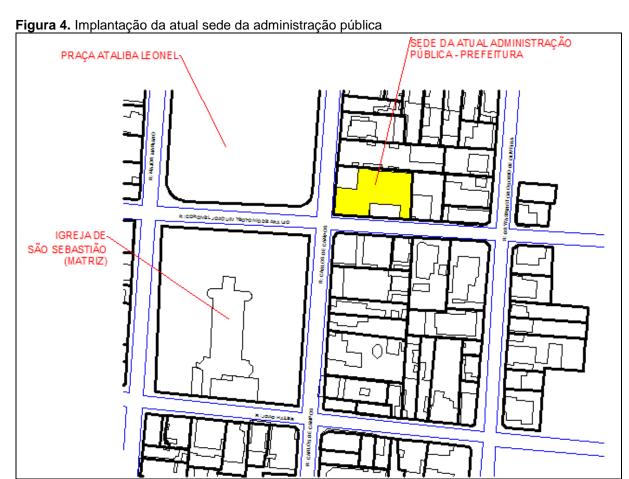
## ESTUDO DE CASO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU.

O presente estudo vêm abordar as problemáticas referentes à atual sede da administração pública da cidade de Piraju, interior de São Paulo. A sede está implantada na praça da matriz no centro de Piraju.

# IMPLANTAÇÃO.

A sede da administração pública está implantada na Praça Ataliba Leonel esquina com a Rua Coronel Joaquim Teotônio de Araújo (Figura 4).



Fonte: Acervo Pessoal do Autor

## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.**

A Prefeitura de Piraju está estruturada de acordo com o Decreto nº. 5219/2013, que estabelece o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Piraju, sendo as atribuições de cargos e funções, de acordo com a necessidade de cada departamento.

Art. 2º. A estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju compõe-se dos seguintes órgãos e unidades:

- I- GABINETE DO PREFEITO GAPRE
- II- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DEAD
- III- DEPARTAMENTO JURÍDICO DEJUR
- IV- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DSS
- V- DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DOFIN
- VI- DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESAU
- VII- DEPARTAMENTO DE EDUAÇÃO DEDUC
- VIII- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DEENG
- IX- DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DEASO
- X- DEPARTAMENTO DE TÜRISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DETUR
- XI- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DEAMA
- XII- DEPARTAMENTO DE CULTURA DECULT
- XIII- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER DEL
- XIV- UNIDADE DE CONTROLE INTERNO UCI (PIRAJU. Decreto 5219, 2013, p. 1)

# IMPLANTAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS

Entre os Departamentos acima relacionados no CAP. 5.4 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, apenas 6 destes encontram-se instalados na Sede localizada na Praça Ataliba Leonel, sendo:

- 1. GABINETE DO PREFEITO GAPRE;
- 2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DEAD;
- 3. DEPARTAMENTO JURÍDICO DEJUR;
- 4. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DSS;
- 5. DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DOFIN;
- 6. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO UCI.

Os demais Departamentos e suas repartições estão implantados em imóveis por toda a cidade, causando assim gastos com aluguel e falta de acessibilidade entre os departamentos, gerando um desconforto tanto para funcionários quanto ao público que depende desses serviços. A imagem a seguir (Figura 5), mostra a implantação dos departamentos e sua localização referente à sede principal da Prefeitura.

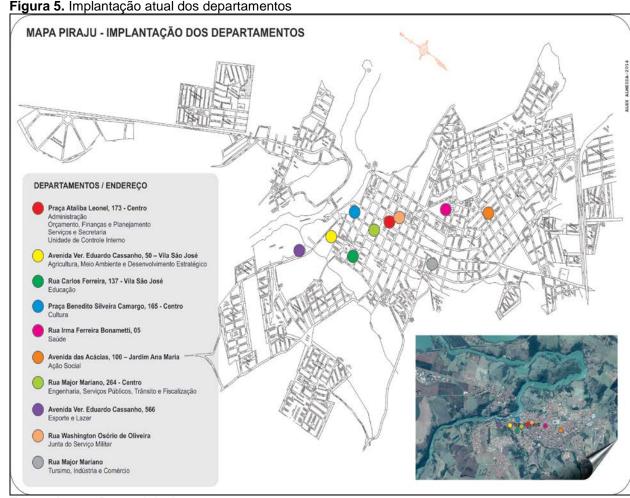


Figura 5. Implantação atual dos departamentos

Fonte: Acervo Pessoal do Autor

No estudo de caso, foi possível observar a falta de acessibilidade, tendo a necessidade de fazer intervenções em todos os departamentos para adequar de acordo com a ABNT<sup>2</sup> NBR<sup>3</sup> 9050, dando a todos o direito de ir e vir. Mas essas intervenções gerariam gastos que não seriam viáveis a prefeitura, por esses imóveis serem de terceiros.

> A ABNT NBR 9050 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Acessibilidade (ABNT/CB-40), pela Comissão de Edificações e Meio (CE-40:001.01). O Projeto circulou em Consulta Pública conforme Edital nº 09 de 30.09.2003, com número Projeto NBR 9050. (ABNT NBR 9050, 2004, p. vii)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> **ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> **NBR** – Norma Brasileira.

# **MATERIAL E MÉTODOS**

O presente trabalho foi elaborado através de pesquisas em sites, livros, artigos acadêmicos, leis complementares municipais, Plano Diretor da cidade Piraju e pesquisas em campo, através de entrevistas, observações e informações fornecidas em respostas a requerimentos protocolados na prefeitura de Piraju.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

No estudo acima, podemos ver as problemáticas: A falta de acessibilidade, gastos com aluguéis e transtorno aos funcionários e população.

A solução mais favorável seria a unificação desses departamentos e secretarias em apenas um edifício, tendo uma única localização. Essa solução será de alto impacto para melhoria do trânsito, acessibilidade, agilidade nos serviços prestados, conforto para funcionários e público que venham em busca dos serviços.

Com essa centralização dos departamentos e secretarias, geraria uma redução no orçamento público, podendo reverter esse dinheiro a outras benfeitorias e trabalhos para a população.

De acordo com o apresentado, foi possível compreender que a etapa pesquisa e estudo de caso são de fundamental importância na atuação do arquiteto, visto que gera subsídios para o ato projetual.

## **REFERÊNCIAS**

BILHIM, J. A. F. **Gestão Estratégica de Recursos Humanos**. 2ª edição, Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2006.

CÁCERES, M. F. S. "Piraju — Memórias Políticas e Outras Memórias". 1ª edição, Piraju: Do autor, 1998.

FERREIRA, A. B. H. **Mini Aurélio: O Dicionário da Língua Portuguesa**. Curitiba: Positivo, 2010, p. 555.

FERREIRA, A. B. H. **Mini Aurélio: O Dicionário da Língua Portuguesa**. Curitiba: Positivo, 2010, p. 593.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

SOUZA, M. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CORREA, R. L. et all. (Org). Geografia: Conceitos e temas.

Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

WAHRENDORFF, R. (coordenação). **Políticas Públicas: conceitos e práticas/supervisão Caldas** – Belo Horizonte: 'SEBRAE/MG, 2008.

#### SITES CONSULTADOS.

ESTAÇÕES FERROVIARIAS DO BRASIL. **E. F. Sorocabana (1906-1966)**. Disponível em:

<a href="http://www.estacoesferroviarias.com.br/p/piraju.htm">http://www.estacoesferroviarias.com.br/p/piraju.htm</a> Acesso em: 10 mar. 2014.

PILON, Marcelo. **Cidadania Ativa. Formação Política**. 2010. 1ºEd. Jundiaí-SP. Disponível em:

<a href="http://marcelopilon.com.br/CARTILHA%20CIDADANIA%20ATIVA.pdf">http://marcelopilon.com.br/CARTILHA%20CIDADANIA%20ATIVA.pdf</a> Acesso em: 10 mar. 2014.

SCHWERTNER, Amélia Simões; HAERTER, Cristiane Schulz. **A importância do paço municipal**. Disponível em:

<a href="http://www.reitoria.uri.br/~vivencias/Numero\_007/artigos/artigos\_vivencias\_07/artigos\_14.htm">http://www.reitoria.uri.br/~vivencias/Numero\_007/artigos/artigos\_vivencias\_07/artigos\_14.htm</a> Acesso em: 16 mar. 2014.